

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A DEZANOVE DE MAIO
-----DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE-----

III

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05 DE MAIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata apresentada. -----

2. BALANCETE

-----Foram presentes os balancetes da tesouraria municipal, referentes ao dia dezoito de maio de dois mil e quinze que acusavam o seguinte saldo:-----

-----Operações orçamentais: sete milhões, duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos.-----

-----Operações de tesouraria: três milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, cento e nove euros e sessenta e oito cêntimos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. PARECERES PRÉVIOS:

3.1. ASSESSORIA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PARECER SOBRE APLICABILIDADE DAS NORMAS DA LEI 50/2012, DE 31/8, ÀS PARTICIPADAS DO MUNICÍPIO SEM CARÁCTER SOCIETÁRIO

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento.-----

3.2. ASSESSORIA JURÍDICA – MANDATÁRIO PARA O PROCESSO “JARDIMAGEM - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES, S.A.”

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento.-----

3.3. DIVULGAÇÃO DO PDM TRANSPARENTE E PARTICIPADO

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento.-----

3.4. SERVIÇOS DE PUBLICIDADE - DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA “WORLD’S BEST FISH”

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento.-----

3.5. PLANO DE DIVULGAÇÃO DA REABILITAÇÃO DA PONTE MEDIEVAL DE GOIMIL

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento.-----

3.6. CONCERTO COM ORQUESTRA SINFÓNICA DO PORTO E GREGORY PORTER

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade: 1 - emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento, 2 – isentar a entidade promotora do pagamento das respetivas licenças de publicidade, de ruído, de ocupação da via pública, recintos improvisados e ademais licenças que se verifiquem necessárias à realização da iniciativa e respetiva divulgação do evento.-----

3.7. ESTUDO SOBRE O ENVELHECIMENTO NO CONCELHO DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com quatro votos contra, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento.-----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores António Manuel Gomes Santos Parada, Ernesto Augusto Jorge Páscoa, Vasco Jorge Oliveira de Pinho e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

3.8. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MOBILIDADE EM MATOSINHOS - LIGAÇÃO DA A28 AO HOSPITAL PEDRO HISPANO – PROJETO DE ESPECIALIDADE

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento.-----

4. MATOSINHOS HABIT – MH, E.M., S.A. – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, mandar a Sr.^a Dr.^a Cláudia Manuela Fernandes Silveira Viana para votar favoravelmente a proposta de autorização de assunção de compromissos plurianuais, nos termos conjugados da lei n.º 50/2012 e do artigo 6.º da LCPA na Assembleia Geral da MatosinhosHabit.

5. MARGINAL ATLANTICA - LIGAÇÃO DA A28 AO CENTRO URBANO DE LAVRA - 1ª FASE - PROCESSO JUDICIAL 2635/13.2 TBMTS PARCELA 33- DEPOSITO ATUALIZAÇÃO DE SENTENÇA - RATIFICAÇÃO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente, que autorizou a despesa referente ao depósito da atualização da sentença, à ordem do Tribunal, no valor de 18.755,25€, no processo judicial 2635/13.2 TBMTS.-----

6. CEDÊNCIA, EM REGIME DE COMODATO:

6.1. CRECHE DE SANTIAGO À ASSOCIAÇÃO MAIS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar: 1 – a cedência, em regime de comodato, da Creche Municipal de Santiago sita na rua da Escola, n.º 72, na união de freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, à Associação Mais, pelo período de 2 anos, renovável por iguais períodos, nos termos da informação dos serviços; 2 - a minuta do contrato de comodato a celebrar entre a autarquia e a Associação Mais.-----

6.2. EQUIPAMENTO SOCIAL NO CONJUNTO HABITACIONAL DA BIQUINHA, À ASSOCIAÇÃO FLORBELA ESPANCA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos. -----

6.3. EB1 DO SEIXO À ASSOCIAÇÃO RUMO À VIDA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar: 1 – a cedência, em regime de comodato, da escola EB1 do Seixo, que se encontra desativada, sita na rua Central do Seixo na união de freguesias de S. Mamede de Infesta e Senhora da Hora , à Associação Rumo à Vida, pelo período de 2 anos, renovável por iguais períodos, nos termos da informação dos serviços; 2 - a minuta do contrato de comodato a celebrar entre a autarquia e a Associação Rumo à Vida. -----

7. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - FABRICA DA IGREJA DA PAROQUIA DE S.MAMEDE DE PERAFITA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

8. REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA MÁRIO BRITO – PARCELA DE TERRENO N.º 34

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com um voto contra: 1 - revogar a deliberação tomada em reunião de 02 de dezembro de 2014, de aquisição da parcela nº 34 destinada à “Requalificação da Avenida Mário Brito”, com a área de 45 m², pelo valor de 5.090,00 €; 2 - aceitar a doação da parcela em causa; 3 - mandar proceder à reposição do muro e portão existente. -----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

9. FUNDAÇÃO DE SERRALVES - PAGAMENTO DE QUOTA ANUAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de renovação do protocolo com a Fundação de Serralves com efeitos retroativos a 2014, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do art.º 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

10. CANDIDATURA DA CIDADE DE MATOSINHOS A CIDADE EDUCADORA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de adesão de Matosinhos à Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras e à Associação Internacional das Cidades Educadoras, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do art.º 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

11. CONCURSO PARA A CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - MARGINAL DE MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à autorização da Assembleia Municipal a abertura do procedimento de concurso público para concessão de exploração de espaço público nas marginais de Matosinhos e Leça da Palmeira nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

12. CAMPEONATO EUROPEU DE 49ER PORTO 2015

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente proposta.-----

13. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:

13.1. ASSOCIAÇÃO QUARTETO DE CORDAS DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

13.2. CENTRO POPULAR DOS TRABALHADORES DO BAIRRO DE CARCAVELOS - 5.000,00€

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

14. ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS PARA A EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DO PALACETE VISCONDE DE TREVÕES OBRAS INTERIORES”

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 – aprovar o relatório final de análise das propostas; 2 – anular o presente procedimento, decorrente da análise das propostas; 3 – aprovar nova abertura de concurso público para a execução da empreitada “Reabilitação do Palacete Visconde de Trevões Obras Interiores”, pelo prazo de cinco meses e preço base de 435.000,00€ (quatrocentos e trinta e cinco mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor; 4 – aprovar as peças de concurso; 5 – nomear o júri proposto.-----

15. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----